



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 778, de 26 de fevereiro de 2008.

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000403/2008-20

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MARÍTIMA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2008, aprovaram, em especial:

I - Aumentar o Capital Social de R\$ 100.000.000,00 para R\$101.381.375,45, dividido em 20.073.240 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 3.946.787 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei;

II – reformar o artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º reformar e consolidar o Estatuto Social.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe Substituto